

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano, destinado para as canalizações do Reservatório R-200 de 1.000 m³. -

.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à construção das canalizações / do Reservatório R-200 de 1.000 m³, para fins de ampliação no sistema de abastecimento de água da cidade, pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN), o terreno urbano pertencente ao casal ALFREDO BERLT, sito no bairro de Faxinal Velho, subúrbios desta cidade, assim caracterizado: "Terreno urbano em forma de quadrilátero / com 278,85 m² de área, situado no bairro Faxinal Velho, no alinhamento SUDESTE da rua da Pedreira. Partindo do centro do Reservatório R-200 SUL com um azimute de 309º47' e uma distância de 29,25 ms atinge-se o ponto "4" (vértice do terreno), do ponto "4", com origem angular no centro do reservatório acima mencionado, e medindo / um ângulo de 172º12' e uma distância de 53,57 ms atinge-se o ponto "5" (vértice do terreno); do ponto "5", com origem angular no ponto "4" e medindo um ângulo de 81º14' e uma distância de 5,05 ms, ao longo do alinhamento SUDESTE da rua da Pedreira, atinge-se o ponto "6" (vértice do terreno); do ponto "6", com origem angular no ponto "5" e medindo um ângulo de 98º57' e uma distância de 56,47 ms atinge-se o ponto "7" (vértice do terreno); do ponto "7", com origem angular no ponto "6" e medindo um ângulo de 54º18', e uma distância / de 6,30 ms atinge-se o ponto "4" (vértice do terreno); início da descrição do perímetro do terreno. Os ângulos são medidos no sentido horário".

Artigo 2º -